

ATA DA QUADRIGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
EXTENSÃO

1 No décimo quarto dia de abril do ano de dois mil e onze, às onze horas e seis minutos, na Sala de
2 Reuniões do DEX, realizou-se a quadrigentésima octogésima reunião extraordinária da Câmara de
3 Extensão, presidida pela professora JODETTE GUILHERME AMORIM, Diretora do INTERFOCO,
4 com a presença dos membros: RENATA CRISTINA COSTA/DCE, DAVID FAUSTINO/DCE,
5 SINARA GUMIERI (SUPLENTE)/DCE, FERNANDO OLIVEIRA PAULINO/FAC, MARCELO
6 FAGIOLI/FAV, FLÁVIA MAZITTELI DE OLIVEIRA/FCE, ANDRÉA FERNANDES
7 CONSIDERA/FCI, ERLANDO DA SILVA RÊSES/FE, OSMAR RIEHL/FEF, IVONE
8 KAMADA/FS, CYNARA CAROLINE KERN BARRETO (SUPLENTE)/FUP, DEISE AMARO
9 AGRELLO/IF, LUCIANO SOARES DA CUNHA/IG, PAOLA NOVAES RAMOS/IPOL,
10 FLORIANO PASTORE JÚNIOR/IQ, ELIANE APARECIDA DOS SANTOS E OVIROMAR
11 FLORES. Membros **ausentes** com justificativa: CHRISTIANA SOARES DE FREITAS/FACE e
12 PERCI COELHO DE SOUZA/IH. **1** – Jodette iniciou a reunião e abriu para sugestões e homologação
13 da programação do Seminário de Extensão: “Encontro de Extensão 2011: rumos da UnB”. Foi
14 sugerida uma nova data de realização do Seminário, para os dias dezoito e vinte de maio de dois mil
15 e onze. Foi incluído um subtema na mesa redonda “Limites e Possibilidades da Política Nacional de
16 Extensão”: PPPI – Projeto Político Pedagógico Institucional. Haverá dois grupos em que cada um terá
17 quinze minutos para apresentação: Grupo 3 – Funções de extensão e Grupo 5 – Indicadores de
18 avaliação. No dia cinco de maio acontecerá uma oficina dos membros da CEX. Preliminarmente, os
19 membros elaborarão subsídios para a oficina sob os seguintes temas: 1. Sistema de informação de
20 extensão – SIEX/SIGProj, sob a coordenação da professora Paola Novaes Ramos/IPOL e Gilberto
21 /INTERFOCO; 2. Manual de Extensão, sob a coordenação de David Faustino/DCE e Eliane Aparecida
22 dos Santos/Diretora da DTE; 3. Fluxos Administrativos, sob a coordenação do professor Floriano
23 Pastore Júnior/IQ e professora Jodette Guilherme Amorim/Diretora do INTERFOCO. Houve
24 aprovação unânime das sugestões acima relacionadas. **2** – Em referência às interposições de recursos
25 sobre os pareceres da CEX quanto ao descumprimento dos itens 8.6 e 9.6 do Edital PIBEX 2010
26 (exposição do pôster PIBEX/SEMEX 2010), encaminhadas pelos coordenadores dos projetos à
27 Diretoria Técnica de Extensão, a relatora, Cláudia Nalon, encaminhou análise das justificativas com os
28 respectivos pareceres. Assim, o projeto **Acompanhamento de Mães Adolescentes Primigestas e o**
29 **seu Filho no Primeiro Ano de Vida na Demanda do Ambulatório de Crescimento e**
30 **Desenvolvimento**, coordenado pela professora Marilucia Rocha de Almeida Picanço, foi
31 desconsiderado o parecer anteriormente emitido, tendo em vista a justificativa da DTE de ocorrência



32 de erro na checagem dos controles de participação do Projeto na X SEMEX. Dessa forma, concluiu-se
33 que não houve descumprimento ao Edital, não cabendo quaisquer penalidades à coordenação, aos
34 alunos bolsistas e à participação do projeto em futuras edições do PIBEX; o projeto **Integração**
35 **TV/Vídeo à Formação e Prática de Educadores**, coordenado pela professora Vânia Lúcia Q.
36 Carneiro, teve parecer favorável pela aceitação da justificativa. A coordenadora, por motivo de saúde,
37 devidamente comprovado, não pôde acompanhar pessoalmente a participação de seus alunos bolsistas
38 na Exposição de Pôsteres do PIBEX. Informou que houve troca na equipe de execução do projeto,
39 doença da bolsista responsável pela apresentação do pôster e mau entendimento em relação à
40 vinculação dessa apresentação e da apresentação oral; o projeto **Comunicação para**
41 **Sustentabilidade: Diálogos e Promoção de Redes**, coordenado pela professora Dione Oliveira
42 Moura, teve parecer favorável pela aceitação da justificativa. A coordenadora informou que entendeu
43 incorretamente o edital, acreditando que os resultados do projeto aprovado em 2010 deveriam ser
44 apresentados na Exposição de 2011, porém apresentou relatório de participação dos bolsistas em
45 atividades da SEMEX 2010, enfatizando que os bolsistas estavam envolvidos também em outras
46 atividades de extensão da FAC; o projeto **Cineclubes: Saúde em Casa**, coordenado pelo professor
47 Fernando Ferreira Carneiro, teve parecer favorável pela aceitação da justificativa. O coordenador
48 informou que o pôster foi afixado, mas que o bolsista, aluno regular de curso noturno, não foi
49 informado de que poderia fazer a apresentação nesse período, sendo anexada justificativa de seu
50 empregador sobre o cumprimento de atividades laborais; o **Projeto de Habitação de Interesse Social**
51 **em Assentamentos Rurais**, coordenado pelo professor Janes Cleiton Alves de Oliveira, teve parecer
52 favorável pela aceitação da justificativa. O coordenador informou que a equipe de execução estava em
53 reformulação durante a Semana de Extensão, o que impossibilitou o comparecimento à exposição; o
54 projeto **Consumo Responsável: como que as propagandas de utilidade pública e comerciais**
55 **alteram as intenções de consumo**, coordenado pelo professor Rafael Barreiros Porto, teve parecer
56 favorável pela aceitação da justificativa. O coordenador informou que não teve instrumentos efetivos
57 para obrigar a participação dos bolsistas na exposição. Disse, ainda, que o edital, no item 9.6, refere
58 como obrigação do coordenador a inscrição e apresentação do projeto durante a Semana de Extensão,
59 o que foi feito, mas não vincula o coordenador à participação de seus alunos bolsistas na Exposição
60 PIBEX. Os pareceres foram lidos e aprovados por unanimidade pela CEX. **3** – As propostas de
61 alteração no Edital PIBEX 2011 foram: nos itens 2.1. Estudantes regularmente matriculados em curso
62 de graduação e 3.1.1 Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o estudante de graduação. Assim,
63 Eliane questionou a pertinência jurídica da concessão de bolsas a alunos de pós-graduação (*stricto*
64 *sensu*), considerando que as normas da CEX preveem a participação ao processo de seleção de Bolsas

65 PIBEX apenas de alunos de graduação. Destacou, ainda, que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de
66 2010 (que regulamenta o novo Plano de Extensão Universitária) também preconiza a concessão de
67 bolsas de extensão apenas a alunos de graduação. A plenária considerou pertinentes as ponderações
68 feitas por Eliane, decidindo-se, assim, pela supressão do aluno de pós-graduação para a concorrência
69 de bolsas de extensão no processo PIBEX. Deliberou-se, então, que as quinze bolsas, antes destinadas
70 aos alunos de pós-graduação, serão redistribuídas conforme critério da DTE; no item 4.1.1. (quadro de
71 distribuição de bolsas) foi deliberada a concessão de vinte bolsas de extensão aos PEACs geridos pelo
72 Núcleo da Agenda Ambiental – NAA do Decanato de Extensão que visam projetos e ações voltados à
73 gestão ambiental participativa sustentável nos campi e à formação de redes socioambientais integradas
74 no contexto da ação “Mostre o seu Amor pela UnB”. Oviromar Flores interveio lembrando as novas
75 possibilidades para a extensão universitária proposta no Projeto Josué de Castro em formulação pela
76 SESU/MEC e FORPROEXT, que prevê a participação de alunos recém-formados com bolsas de
77 extensão de fixação. Isso significa que o recém-formado terá a oportunidade de aplicar seus
78 conhecimentos durante dois anos em comunidades de baixo HID. Nesse sentido, quando da
79 regulamentação desse Programa, a perspectiva de ingresso de alunos de pós-graduação estará
80 contemplada; no item 4.6., Fernando Paulino sugeriu diferenciar a quantidade de bolsas destinadas a
81 programas com a finalidade de estimular a vinculação de projetos a essa modalidade. Assim, ficarão
82 distribuídas seis bolsas PIBEX a programas e quatro a projetos. Eliane informou que o edital de
83 fomento aos PEACs (em formulação pela DTE) já propõe a distribuição de recursos diferenciada entre
84 as duas modalidades. As propostas acima foram todas aceitas e homologadas pela CEX. Às doze horas
85 e cinquenta minutos, encerrou-se a reunião. Eu, Renata Pietsch França Barbosa, lavro e assino
86 juntamente com o Professor Oviromar Flores a presente Ata, depois de lida e aprovada.

Renata Pietsch França Barbosa
Secretaria da CEX

Prof. Oviromar Flores
Decano de Extensão